



PREFEITURA DE MOTUCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR PEB I**

### Descrição Sumária:

Ministra aulas nas quatro séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno; organiza e promove atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, zelando pela aprendizagem e desenvolvimento intelectual, social e cívico, comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola.

### Descrição Detalhada:

Elaboração constante de um plano de aula selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino antes de serem aplicadas na sala de aula nos ATPC, ATPL e ATPI. Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Execução e apoio na elaboração de desfile cívico e cultural. Aplica exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita; Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, respeito, religiosidade, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação e formação de caráter. Desenvolver constantemente cursos de capacitação e reciclagem profissional. Executa a carga horária estabelecida dentro do calendário letivo aprovado pelo órgão competente. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.